

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de 05 de julho de 2.018, horário das 8:00h até 12:00h e 13:00h até 17:00h para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

1º Ana Magali Festa Porczynok;

2º Suzane Maria Martins Scheifer;

3º Gracieli Cavagnari;

4º Viviane Schila;

5º Izabel Cristina Martins;

6º Gicelia Francisca Alves Cavagnari;

7º Marieli Santos;

8º Fernanda Correia;

9º Fabiana Pereira Leite Bakun;

10º Fabiana Almeida Moresco;

11º Bruna Aparecida Gasparelo;

12º Ana Caroline Santos Faccini;

13º Francieli Aparecida Orlovski;

14º Monica Orlonski Traut;

15º Jucimara de Jesus Lima Travensoli;

16º Naiara Lopes;

17º Vanessa Gasparelo;

18º Ana Telma Vieira;

19º Emili Kromp;

20º Leticia Novakoski;

21º Janaina Orlovski Gasparelo;

22º Yasmim Stfanni Stassun;

23º Rita Josiane Gasparelo;

24º Viviane Mocalim Jukoski Oliveira;

25º Karen Bianca Carneiro;

26º Rogerio Braz Euleuterio;

27º Jaqueline Novaski;

28º Francine Dalzotto Garcia;

29º Elaine Cristina Freitas Novatski;

30º Karine Kity Blum Pinheiro;

31º Michele Denck;

32º Francieli Aparecida dos Santos Taborda;

33º Paloma Denck.

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e,

b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);

d) Número de conta corrente Banco Itaú;

e) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 02 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal